

Id:0047F22DD4B58571



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **022/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora **IAMARA DA TRINDADE SILVA**, portadora do CPF n.º **027.156.803-84** e do RG n.º **2.467.690 SSP/PI** do cargo em comissão de “**SECRETÁRIA EXECUTIVA NA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:167C49B3AD558572



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **023/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **ISMAEL LIMA MARRECA**, portador do CPF n.º 603.594.953-38 e do RG n.º 3.311.713 SSP/PI do cargo em comissão de “**CHEFE DE SETOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:1519043B4FCB8573



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **024/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **VICTOR PAULO DE SOUSA FIGUEIREDO**, portador do CPF n.º 853.215.163-91 e do RG n.º 5663289 SSP/PE do cargo em comissão de “**ASSESSOR TÉCNICO ESPECIAL NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete

Id:07384D87A8678574



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUREMA - PICNPJ:
01.612 .585/0001-63
PRAÇA NOSSA SENHORA PERPETUO SOCORRO,
Nº 11, CENTROCEP: 64.782-000

Portaria n.º **025/2025**, Jurema – PI, 03 de fevereiro de 2025.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor **Adriano de Sousa Costa**, portador do CPF n.º 303.965.218-43 e do RG n.º 4.053.281 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de “**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**” do município de Jurema/PI.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir do dia 03 de fevereiro de 2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira
Kaylanne da Silva Oliveira
Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no “Diário dos Municípios”.

Viviane da Silva Fernandes
Viviane da Silva Fernandes
Chefe de Gabinete